



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

ATO DE PREFEITO Nº 030/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no art. 30, I, da Lei Complementar nº 003/2013,

CONSIDERANDO - que a vacância do cargo público em decorrência da exoneração a pedido é prevista nos arts. 30 e 31 da lei Complementar nº 003/2013 (Regime Jurídico dos Servidores).

RESOLVE

Art. 1º - **DECLARAR** - vago o cargo de Agente de Vigilância ocupado pelo servidor exonerado **WECLES BEZERRA DE SOUSA**, matrícula nº48523, portador do CPF nº ***.563.794-**, em razão do pedido de exoneração.

Parágrafo único - em consequência da presente declaração de vacância, determino ao setor de finanças do município que retire da folha de pagamento o servidor exonerado, uma vez que a exoneração gera a vacância do cargo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana de Mangueira, 04 de maio de 2022.

Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito Municipal